



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.224, de 23 de julho de 2015.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO POEDR EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual da Câmara Municipal, rubrica orçamentária para custear despesa com a manutenção das atividades do Poder Legislativo no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

FICHA 15 – 344905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 23 de julho de 2015.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 23/07/2015.

Data de Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO I

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	010- CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
UNID. ORÇAMENTÁRIA	001-CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
FUNÇÃO	01-LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031-AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVA
PROJ. ATIVIDADE	4.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
FONTE DE RECURSO	10000000-RECURSOS ORDINÁRIOS
ELEMENTO	4.4.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
VALOR	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

